



AMAZUL

AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.

CNPJ nº 18.910.028/0001-21

NIRE: 35300457111

COMITÊ DE AUDITORIA

ATA Nº 164, DE 13 DE MARÇO DE 2025

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, realizou-se a primeira reunião Ordinária, referente ao mês de março, do Comitê de Auditoria (COAUD) da Empresa Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A – AMAZUL, às nove horas, na sala de reuniões da Sede da empresa, situada na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847, Butantã, São Paulo, CEP nº 05581-001, transmitida por videoconferência. Presidida pelo Senhor **ÁTILA MÁRCIO DA SILVEIRA LIMA** (videoconferência), com a participação dos seguintes membros: o Senhor **NEY FURTADO DE FARIA** (videoconferência); e o Senhor **ANTONIO CARLOS RIBEIRO JAQUEIRA** (presencial). Participaram, para esclarecimentos dos assuntos da Ordem do Dia: o Senhor **ALDERNEI MANHÃES DE SOUZA**, Auditor-Chefe; o Senhor **FLAVIO MACEDO BRASIL**, Coordenador-Geral de Negócios; a Senhora **VIVIANE CRISTINA NOGUEIRA MIRANDELLA**, foi designada para exercer a função de Secretária exclusivamente no primeiro item da pauta, o qual é restrito aos membros do COAUD e ao relator do tema; e a Senhora **GILMARA SANTOS BRITO**, designada para atuar como Secretária nos demais itens da pauta. A reunião iniciou com a seguinte Ordem do Dia: **[RESTRITO]**

Item 1 – Diretoria de Gestão do Conhecimento e Pessoas, a) Avaliar e emitir manifestação acerca da CGPAR 52/2024, no âmbito das atribuições do COAUD. O Gerente de Relações Trabalhistas apresentou as orientações da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST) para as diretrizes negociais referentes ao Acordo Coletivo de Trabalho 2025, conforme Ofício SEI nº 15660/2025/MGI. Em seguida, detalhou os seguintes aspectos a serem apreciados pelo COAUD: I – a exposição de riscos decorrentes do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2025; II – a razoabilidade dos parâmetros que fundamentaram as projeções econômicas que definiram as referências negociais; e III – o impacto sobre a solvência, liquidez e equilíbrio econômico, financeiro e atuarial dos planos de benefícios de assistência à saúde e de previdência complementar patrocinados pela empresa. Por fim, o Comitê emitiu, na presente data, a manifestação nº 3-2025, sobre o tema em questão.

Item 2 – Coordenadoria-Geral de Negócios. a) Reunião trimestral: acompanhamento do Plano de Negócios. O Comitê agradeceu à Senhora Viviane e, em seguida, convidou a Secretária Gilmara Brito, bem como os demais convidados, para a apresentação dos itens subsequentes da pauta. Ato contínuo, o Coordenador-Geral de Negócios apresentou o relatório de acompanhamento do Plano de Negócios da AMAZUL, referente ao 4º trimestre de 2024, com data de corte em 31 de dezembro de 2024. Foram detalhadas as situações contratuais, com ênfase nos desvios e suas causas, nas contramedidas adotadas e nos prazos estabelecidos para os projetos do Programa Nuclear da Marinha (PNM), do Programa Nuclear Brasileiro (PNB) e do Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB). Esclarecidas as dúvidas, o Comitê expressou seu agradecimento ao relator e fez elogios à apresentação.

Item 3 – Coordenadoria-Geral de Governança e Desenvolvimento Corporativo: Reunião trimestral para discutir o Planejamento Estratégico (Receber as Atas das Reuniões Trimestrais

=====

de Avaliação Estratégica - RAE). A Coordenadora de Planejamento Estratégico apresentou o acompanhamento do Plano Estratégico e as metas de desempenho da Empresa. Durante a apresentação, foi exibido um quadro detalhado que destacou, para cada indicador de desempenho, suas características específicas, as metas estabelecidas e os resultados alcançados no 4º trimestre de 2024. Ao final, o Presidente solicitou esclarecimentos adicionais sobre a revisão dos indicadores para o ano de 2025. A Coordenadora de Planejamento Estratégico explicou que os indicadores foram revisados no contexto da aprovação do Planejamento Estratégico, ocorrida no final de 2024. Em seguida, sugeriu apresentar ao Comitê, em momento oportuno, o detalhamento dos referidos indicadores. O COAUD manifestou-se favoravelmente à proposta. **Item 4 – Auditoria Interna: Apresentação do RAINT 2024.** O Auditor-Chefe contextualizou o RAINT na sistemática para Planejamento, Execução e Apresentação de Resultados, previstos na Instrução Normativa (IN) nº 5, de 27 de agosto de 2021, da Secretaria Federal de Controle Interno (SFC), da Controladoria-Geral da União (CGU). Apresentou o RAINT 2024, com as informações sobre a execução do PAINT 2024 e a análise dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria da empresa, de acordo com o Art. 11 da IN nº 5/2021 da SFC/CGU. Durante a apresentação abordou sobre os quesitos obrigatórios previstos na citada IN: **a) a alocação efetiva da força de trabalho**, demonstrando que das 10.936 horas planejadas foram executadas 10.368 horas o que correspondeu a 95% de utilização das horas planejadas no PAINT 2024, tendo atendido satisfatoriamente o número de horas planejado; **b) as ações concluídas, não concluídas, não realizadas e as realizadas sem previsão no PAINT**, informou que todas as ações previstas no PAINT 2024 foram concluídas, correspondendo a 100% de execução do planejado; **c) os fatos relevantes POSITIVOS que impactaram a execução dos trabalhos**, ressaltou o apoio dos órgãos colegiados, o trabalho conjunto com a Coordenadoria-Geral de Desenvolvimento Corporativo (CGGDC) – Planejamento, Integridade e Gestão de Riscos, a colaboração dos gestores durante os trabalhos de auditoria individual, a execução das ações de auditoria por meio digital e a capacitação da equipe de auditoria. Ausência de um sistema informatizado específico para a Auditoria Interna, que integre todos os processos em uma única plataforma. Ferramenta e-Aud da CGU. Quanto aos fatos relevantes NEGATIVOS ressaltou a rotatividade de pessoal. No que pese a perda de uma EA em JUL24, devido ao pedido de demissão, sendo a vaga preenchida em SET24, demonstrando a preocupação da Diretoria Executiva com situação de pessoal da Auditoria Interna; **d) com relação aos benefícios financeiros e não financeiros**, ressaltou que as 13 (treze) recomendações implementadas em 2024 geraram impacto positivo na gestão da AMAZUL e não foi possível monetizá-las, por esse motivo foram considerados benefícios não financeiros; e e) **o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)**, no qual a Empresa encontra-se no nível 1 do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna para o Setor Público – IA-CM. Vem desenvolvendo ações no sentido de cumprir os macroprocessos (KPA) previstos para atingir o nível 2 de maturidade. Demonstrou, graficamente, o desenvolvimento do PGMQ desde que foi instituído na Empresa em 2022, com os seguintes percentuais de evolução do cumprimento dos KPA: 2022 – 50% desenvolvidos, 33% em desenvolvimento e 17% não desenvolvido. 2024 – 80% desenvolvidos, 14% em desenvolvimento e 6% não desenvolvido. Ressaltou que foram cumpridas todas as ações de auditoria previstas no PAINT 2024. Acrescentou que o RAINT 2024 será encaminhado à Unidade de Supervisão Técnica, representada pelo Centro de Controle Interno da Marinha (CCIMAR) e publicado no site da empresa na Internet após a aprovação por parte do CONSAD. Por fim, informou que a Auditoria Interna cumpriu suas competências regimentais no exercício de 2024; assessorou a empresa (CONSAD, CONFIS e COAUD) na consecução de seus objetivos institucionais; e apresentou melhorias nos controles internos,

=====

por meio de recomendações e achados de auditoria, contribuindo com os processos de Gestão, Governança e Controle Interno da AMAZUL. Após o esclarecimento das dúvidas, o Comitê sugeriu que, embora o comparativo da evolução da maturidade entre 2022 (implementação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ) e 2024 tenha mostrado uma evolução no cumprimento dos KPA's (macroprocessos), o COAUD recomendou a elaboração de um plano de ação com o objetivo de avançar nos níveis de maturidade do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM), uma vez que a empresa ainda se encontra no nível 1. **Item 5 – COAUD: a) Recomendações do Comitê.** As recomendações foram devidamente registradas durante a apresentação de cada item; e **b) Examinar os assuntos mais relevantes contidos nas atas das reuniões dos órgãos colegiados da AMAZUL e discutir os assuntos da pauta da próxima reunião mensal do CONSAD.** Não houve assuntos relevantes para discussão. **Item 6 – Encerramento.** Antes de encerrar a reunião, o Comitê definiu a data de 26 de março de 2025 para a próxima reunião ordinária, às nove horas, na Sala de Reuniões da Sede AMAZUL, Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847, Butantã, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata em 3 (três) vias que, após lida e achada conforme, deverá ser assinada por mim e pelos membros do Comitê de Auditoria para os fins determinados em lei. Conforme anunciado na Reunião do Conselho de Administração, de 31OUT2019 e de acordo com os incisos XIV e XXXI do Art. 39 e os Art. 56 e §2º do Art. 62, do Estatuto Social da AMAZUL, esta ata será enviada para os Conselheiros de Administração, para avaliação quanto a sua divulgação, nos termos do § 3º, do Art. 62 do Estatuto da Empresa. Esta ata será publicada no seguinte link: <https://www.amazul.mar.mil.br/coaud>.

ÁTILA MÁRCIO DA SILVEIRA LIMA

Presidente

NEY FURTADO DE FARIA

Membro

ANTONIO CARLOS RIBEIRO JAQUEIRA

Membro

VIVIANE CRISTINA NOGUEIRA MIRANDELLA

Secretária

GILMARA SANTOS BRITO

Secretária